



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de dezembro de 2020. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quarta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência do Vereador Jailson Gomes Santiago. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 de autoria dos Vereadores Jailson, Odair e Josemir, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Dominicana à Sra. Nilza Vieira de Souza e dá outras providências." e do Projeto de Lei nº 018/2020 do Executivo que Altera a lei complementar nº 004 de 24 de abril de 2015, que "institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico de São Domingos-GO e dá outras providências" para atender a nova legislação federal que atualiza o marco legal do Saneamento Básico através da lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020". Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Vereador Josemir disse achar importante o Projeto de Lei nº 018/2020, pois há trinta anos que a água do município vem sendo explorada pela SANEAGO e questionou qual o retorno oferecido pela empresa. O Vereador Odair complementou, dizendo que os moradores do Setor Aeroporto vêm pleiteando uma caixa d'água para aquele setor, porém não tem atendimento da citada empresa. Continuando o Vereador Josemir acrescentou outro problema com a empresa com relação às aberturas de buracos nas ruas asfaltadas durante os reparos da rede de água, onde não é feito o fechamento com pavimentação pela empresa e que ao ser questionada sobra apenas o jogo de

*Atas 2020*

*145*

*Nilza Vieira de Souza*

*Presidente da Montalvão*



Estado de Goiás  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000  
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509  
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

transferência de responsabilidades entre a citada empresa e a prefeitura; e com isso, disse que este é o momento correto do legislativo se posicionar com emendas no referido projeto, e assim o município terá uma ferramenta com que cobrar da referida empresa. O Vereador Odair falou também que a SANEAGO e a Contour Global tem suas obrigações por escrito, mas os usuários só tem a verbalização. Falou da necessidade de ter contrapartida das referidas empresas, citando que a SANEAGO poderia ter mais estrutura para atender o abastecimento de água na zona rural, visto que o município não consegue. O Vereador Josemir concordou e complementou, dizendo que esta também é a oportunidade de emendar no projeto o fornecimento de água por parte da SANEAGO como forma de contrapartida e acrescentar contrapartidas que beneficiem o lago por parte da CONTOUR e estudar melhor esta e outras medidas a serem acrescentadas pelos vereadores da próxima legislatura. Em seguida o Presidente Wagner solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 019/2020 do Executivo que “Atualiza o Código Tributário Municipal - CTM, conforme a Lei Complementar nº 038/2017 de 04 de dezembro de 2017, conforme a Lei Complementar Federal nº 175/2020 de 23 de setembro de 2020.”, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do Vereador Odair. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. \_

  
  
  
  
  
